



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença á servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

CONCEDE

À Servidora Municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, a contar de 18/02/2022 a 21/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de fevereiro de 2022.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/02/2022.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.